

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS



PLANO DE TRABALHO

ANO 2021

M

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

PLANO DE TRABALHO 2021 **LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**

1 – IDENTIFICAÇÃO

Organização da sociedade civil: Legião Mirim de Pederneiras
CNPJ: 47.583.786/0001-80
Endereço: rua Fausto Furlani, O- 783.
Bairro: Jardim Alvorada.
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Horário de Funcionamento: de segunda-feira a sextas-feiras das 08h00 às 16h00min.
Meses do ano: Fevereiro a Abril
Rede de Proteção Social: Básica
Nome do Responsável pela OSC: Paulo Henrique Manzoli Locca
Nome do técnico: Cibeli Lopes
Formação: Assistente Social / Número do registro: 60.216
Telefone para contato: (14) 3283-3584
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br

1.2 – INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N – 006
Registro no CMDCA N- 005
CEBAS-

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

1.3- COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTARIA

Segue a lista com os nomes da composição da diretoria em anexo.

2- AREA DA ATIVIDADE

Assistência social

2.1- NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento e defesa e garantia de direitos.

3- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Rede de proteção social básica.

4 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROGRAMA DE ESTÍMULO AO 1º EMPREGO DA LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS (CURSO DESPERTAR)

Unidade: Organizações da Sociedade Civil em parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Pederneiras

Descrição: A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco, Destinando-se à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização onde vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco social.

Esses objetivos devem ser concretizados por meio de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N.º. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

Destaca-se o PAIF como principal serviço, ofertado na unidade central desse nível de proteção – o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), e a rede de serviços socioassistenciais direcionados para grupos específicos da população que ganham força e efetividade ao se materializarem nos territórios.

Compõe também a Proteção Social Básica os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e as transferências de renda do Programa Bolsa Família. Conforme assegura na Política Nacional de Assistência Social, uma das Seguranças afiançadas por essa política é a de Segurança de Sobrevivência (de rendimento e de autonomia). Faz parte desta rede os programas de capacitação profissional que buscam incluir cidadãos no mundo do trabalho, criando oportunidades geradas pelo crescimento econômico.

Ao lado da garantia de renda e do acesso a serviços públicos, a Inclusão Produtiva representa um dos três eixos que compõem o Plano Brasil Sem Miséria. Esse eixo do Plano Brasil sem Miséria se insere no contexto da Assistência Social na medida em que a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social determina, em seu artigo 2º, a promoção da integração ao mercado de trabalho e no artigo 25, inciso V que se caracterizam como projetos de enfrentamento da pobreza, os quais compreendem o investimento econômico e social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhe garantem meios, capacidade produtiva e de gestão, viabilizando a transição de pessoas/famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco para situação de autonomia garantindo acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação do padrão de qualidade de vida.

Análise apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome destaca-se a necessidade da educação e da profissionalização do adolescente vulnerabilizado. Frente a essa realidade e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N.º. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N.º.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N.º. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

– LOAS, que determina a promoção da integração ao mercado de trabalho, e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigo 69, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da articulação de parcerias com as Entidades Socioassistenciais vem oferecer aos adolescentes o conhecimento sobre o mundo do trabalho e educação desenvolvendo competências específicas e básicas.

O foco do programa é o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolvimento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas, com duração mínima de 320 horas. O presente Termo de referência está fundamentado na Resolução CNAS nº 33/2011, que estabelece dentre outras coisas, a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigo 69, Lei 10097/2000, portaria 615/2007 e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pederneiras à execução destes serviços no âmbito do município, seja este o executado pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITORIO PARA EXCUÇÃO DO SERVIÇO

Abrangência territorial municipal de Pederneiras (abrangendo todos os bairros dos municípios de Pederneiras, distritos e subdistritos).

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Endereço: Fausto Furlani, O- 783
Bairro: Jardim Alvorada.
O imóvel é cedido pelo Fórum de Pederneiras.
Em relação a condições de acessibilidade é parcialmente.

4.4- IDENTIFICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIARIOS DISPONÍVEIS.

QUANTIDADE	DEPENDÊNCIA
2	Banheiros dentro da sede
2	Banheiros fora da sede
1	Banheiro dentro da sede (PCD)
2	Cômodos ocupados pelo Fórum
1	Cômodo para guardar móveis e objetos (fora da sede)
1	Cozinha
1	Laboratório de Informática
1	Recepção
1	Sala de arquivo
1	Sala multiuso
1	Sala de serviço administrativo
1	Refeitório
1	Sala de aula (capacidade 50 pessoas)
1	Sala de atendimento social

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

M.

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

RECURSO MATERIAL PERMANENTE

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
7	Arquivo de aço
8	Computador
2	Notebook
2	Armário de madeira
4	Armário de aço
26	Cadeira
70	Instrumentos de fanfarra
7	Mesa de atendimento
1	Balcão
2	Mesa de refeitório
4	Banco de refeitório
11	Mesa de computador
1	Mesa de reunião
1	Mesa de cozinha
3	Geladeira
3	Freezer
1	Televisão
2	Retro-projetor
60	Garfo
60	Faca
60	Colher
16	Panelas
2	Botijão de gás
3	Impressora
30	Copo de vidro
20	Vasilha de plástico
60	Pratos
2	Fogão industrial
2	Balcão Térmico
1	Refresqueira
1	Microondas

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº. 164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

M:-

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

1	Fritadeira Elétrica
1	Liquidificador Industrial
1	Carro (Doblô)
1	Rádio

RECURSOS MATERIAIS (CONSUMO):

RECURSOS MATERIAIS
Combustível
Gêneros Alimentícios Produto de Higiene e Limpeza
Materiais de Escritório

RECURSO COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:

SERVIÇOS DE TERCEIROS
Consertos Equipamentos
Internet
Linotel (alarme)
Manutenção da sede
Manutenção de equipamentos
Seguro do Imóvel
Seguro do Veículo
Serviço Contabilidade / Escritório
Telefone fixo
Telefone Móvel
Exames (Adm. / Dem)
Manutenção do Site

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

Serv. Empresas Terceirizadas
Manutenção do Veículo
Técnico Segurança do Trabalho
Taxas de Serviços Bancários
Impostos (FGTS, INSS PIS, ISS e DARF)

4.5- VAGAS OFERCIDAS PARA O SERVIÇO

Preparar e capacitar 200 adolescentes. Sendo 100 vagas para o primeiro semestre e mais 100 para o segundo semestre de 2020.

4.6- PÚBLICO ALVO

Adolescentes com idade compreendida entre 14 anos a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, escolaridade recomendada ensino fundamental, matriculados na rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no território do município de Pederneiras, bairros, distritos e subdistritos, que sejam beneficiários dos programa bolsa família e projeto aprendendo a crescer.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

4.7- OBJETIVOS GERAL

Qualificar e capacitar os adolescentes pertencentes aos programas de transferência de Renda (Bolsa Família, entre outros) para posteriormente inseri-los ao mercado de trabalho sócio-educativo).

4.8- OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania;
- Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Realizar ações com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Contribuir para a reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4.9- METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia a ser utilizada será reflexiva, centrada na descoberta, visando à responsabilidade que cada pessoa possui sobre sua vida a fim de buscar a superação de eventuais dificuldades, exercendo assim sua cidadania.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°. 164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

Os instrumentos e técnicas adotados serão: workshops, debates, vídeos, vivências que facilitarão o alcance dos objetivos propostos, com a supervisão direta do serviço social, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanhamento técnico durante o processo de encaminhamento profissional. Tais instrumentos técnicos operativos do Serviço Social são imprescindíveis para o trabalho com os adolescentes e família, uma vez que possibilitam uma relação de corresponsabilidade dos pais e/ou responsáveis no desenvolvimento, estímulo e crescimento desses adolescentes, viabilizando a interação multidisciplinar.

O Serviço Social atua efetivamente no acompanhamento familiar, suprimindo quando possíveis eventuais necessidades apresentadas e assegurando seu processo de acesso e inclusão aos bens e serviços, em conjunto com a Assistente Social do PAIF/PAEF e conseqüentemente a superação dos problemas vivenciados.

O programa prevê o desenvolvimento de competências específicas e básicas através do núcleo de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e de reconhecimento do mundo do trabalho, visando também intensificar ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Buscando a formação dos participantes, o Programa será executado anualmente, onde o conteúdo programático será aplicado nos núcleos com frequência 5 vezes por semana, de 2 horas/aula no mínimo, anualmente.

O curso conta com 75% de frequência, ou seja, o adolescente poderá ter 4 faltas injustificadas, na 5 falta automaticamente será excluído do programa. Referente a nota é no mínimo 7 que tem que alcançar.

Após o adolescente ter concluído o programa, será encaminhado como aprendiz, conforme a Lei 10097/2000, portaria 615/2007 e respectivas alterações, além de outras políticas de emprego e renda. Ressaltando que após a inserção, o adolescente deverá participar do Programa 1 (uma) vez na semana.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009



LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

Observação o curso é avaliado por quantia de faltas e por notas por cada modulo. As vagas remanescentes quando houver desistência, e não por inserção no mercado de trabalho na condição de aprendiz, deverão ser repostas no início de cada módulo, exclusivamente encaminhadas por meio do PAIF, onde a Unidade executora do PAEF (CREAS) fará a articulação com a Unidade executora do PAIF (CRAS) para inserção do público prioritário.

4.10- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Acolhida;
- Visita domiciliar
- Orientação e encaminhamentos;
- Campanhas socioeducativas;
- Articulação sistemática com PAIF;
- Mobilização para o exercício de sua cidadania;
- Fortalecimento de vínculos familiares e convivência comunitária;
- Articulação com diversas políticas e setores;
- Estímulo aos usuários no acesso ao mundo do trabalho;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento de habilidades específicas quanto a área de curso;
- Desenvolvimento da autonomia.

4.11- ARTICULAÇÃO DE REDE

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas E projetos de instituições não governamental e comunitária.
- Serviços de enfrentamento à pobreza.

4.12- IMPACTOS ESPERADOS

4.13- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços, programas e / ou projetos socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instancias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso /abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Vivencia de experiências profissionais como aprendiz de acordo com a legislação pertinente;
- Alcance e permanência no mercado de trabalho.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

5- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
01	Coordenador da Entidade	08 HORAS
01	Assistente Social	06 HORAS
01	Auxiliar Administrativo	08 HORAS
02	Auxiliar de Escritório	08 HORAS
01	Cozinheira	08 HORAS
01	Professores	04 HORAS

EQUIPE DE REFERÊNCIA (NOB/SUAS):

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Assistente Social	30 horas
02	Instrutor	Atender a carga horária das competências básicas do núcleo de aprendizagem
01	Coordenador (curso de capacitação)	36 horas
02	Servente (limpeza ou serviços gerais)	40 horas
01	Cozinheira	40 horas
01	Auxiliar de cozinha	40 horas

Obs.: De acordo com a planilha de referencia NOB/SUAS, a mesma determina a quantidade de recursos humanos a qual a entidade deveria possuir, entretanto devido ao

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

cenário atual a entidade prevê conter em seu quadro de funcionários a equipe que será possível custear com os recursos que possui.

6- PREVISAO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Observação: devido o valor do salário sofrer algumas alterações, o valor que sobrar de recursos humanos a entidade empregara em gêneros alimentícios / material de higiene e limpeza. Será um previsão de gastos.

7- MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (RECURSOS PRÓPRIOS)					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	AS. SOCIAL		VALOR MENSAL	VALOR POR 6 MESES	
	VALOR MENSAL	VALOR POR 6 MESES			
Gêneros Alimentícios / Materia de Higiene e Limp			R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Material de escritório/oficina			R\$ 375,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Uniforme			R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Recarga de Toner			R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Água Mineral			R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Combustível			R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$5.575,00	R\$ 44.600,00	R\$44.600,00

POR UM FUTURO MELHOR

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

Ad.

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

A entidade deixa explicito que podera ocorrer oscilações nos valores a serem pagos referente aos salarios da equipe tecnica, sendo assim evidenciamos que caso exista alguma sobra do dinheiro utilizaremos a quantia restante em Gêneros Alimenticios e Materiais de Higiene e Limpeza; sobre tudo ressaltamos que o valor a ser empregado nos gastos em Gêneros Alimenticios e materias de Higiene e limpezas e somente uma previsao.

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (RECURSOS SUBVENÇÃO)

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	AS. SOCIAL		VALOR MENSAL	VALOR	
	VALOR	VALOR			
	MENSAL	POR 8 MESES			
Genéro Alimenticio e Materias de Higiene e Limpeza	R\$ 523,45	R\$ 4.187,60	*	*	
TOTAL					



Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal - Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual - Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

8- SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO / PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO					
ITEN DE DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL AS SOCIAL		RECURSOS PROPRIOS		TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR MENSAL	VALOR POR 8 MÊSES	
Manutenção de bens Móveis / Equipamentos			R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção predial			R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Manutenção do veículo			R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Seguro predial			R\$ 927,49	R\$ 7.419,92	R\$ 7.419,92
Seguro do veículo			R\$ 1.535,35	R\$ 12.282,00	R\$ 12.282,00
Taxas e serviços Bancarios			R\$ 3.800,00	R\$ 30.400,00	R\$ 30.400,00
Impostos (FGTS, INSS, GPS, PIS, IRR, DARF)			R\$ 27.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
Linete Alarme			R\$ 90,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Exames (Adm / Dem)			R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Manutenção do site			R\$ 180,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Segurança do Trabalho			R\$ 1.850,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
Ser Empresas Tercerizadas			R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00
Serviços contábeis / Escritorio			R\$ 1.130,00	R\$ 9.040,00	R\$ 9.040,00
TOTAL			R\$ 42.562,74		R\$340.501,92

9- RECURSOS HUMANOS (Termo de Colaboração)

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) RECURSO SUBVENÇÃO											
FUNCIONARIO	CONTRA TAÇÃO	SALARIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FERIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONARIO
1 Coordenadora	CLT	R\$ 3.350,46	R\$ 314,72	R\$ 409,69	R\$173,85	R\$ 30,27					R\$ 4.278,99
2 Assistente Social	CLT	R\$ 4.337,72	R\$ 384,00	R\$ 419,24	R\$ 42,96	R\$ 48,00					R\$ 5.231,92
1 Educador de Atividades	CLT	R\$ 1.900,10	R\$ 186,90	R\$ 155,78		R\$ 19,60					R\$ 2.162,28
1 Auxiliar de Escritorio I	CLT	R\$ 1.282,38	R\$ 109,60	R\$ 107,92		R\$ 13,70					R\$ 1.493,60
TOTAL		R\$ 10.750,66	R\$ 995,12	R\$ 1.092,63	R\$ 216,81	R\$ 111,57					R\$13.166,79

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°. 164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

10 RECURSOS HUMANOS (PRÓPRIOS)

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) RECURSOS PRÓPRIOS

FUNCIONÁRIO	CONTRATAÇÃO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Coordenadora	CLT						R\$ 418,80		R\$139,60		R\$ 558,40
Cozinheira	CLT	R\$ 1.176,14	R\$ 102,02	R\$ 99,09		R\$ 12,76	R\$ 147,01		R\$ 49,00		R\$ 1.390,01
Auxiliar de Escritório II	CLT	R\$ 1.687,83	R\$ 146,98	R\$107,82		R\$ 18,38	R\$ 210,95		R\$ 70,31		R\$ 2.241,87
Auxiliar de administração	CLT	R\$ 2.678,59	R\$ 242,09	R\$287,76	R\$ 62,80	R\$ 30,27	R\$ 334,82		R\$111,60		R\$ 3.747,93
Educador de Atividade	CLT						R\$ 225,01		R\$ 75,00		R\$ 300,01
Assistente social (2)	CLT						R\$ 642,20		R\$180,72		R\$ 722,92
Auxiliar de Escritório I	CLT						R\$157,79		R\$ 52,59		R\$ 210,38
TOTAL		R\$ 5.542,36	R\$ 491,09	R\$494,47	R\$ 62,80	R\$ 61,41	R\$ 2.036,58		R\$678,02		R\$ 9.171,52

11- UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/ PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR POR 8 MÊSES	
Água			R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Energia			R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Telefone Internet			R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Telefone movel			R\$ 65,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00
TOTAL			R\$ 795,00	R\$ 6.360,00	R\$6.360,00

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal - Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

MA

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

12- QUADRO – RESSUMO DO SERVIÇO/ PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR POR 8 MESES	VALOR MENSAL	VALOR POR 8 MESES	
Recursos Humanos	R\$ 10.750,66	R\$ 86.005,28	R\$ 9.171,52	R\$ 73.372,16	
Material de Consumo	R\$ 523,45	R\$ 4.187,60	R\$ 5.575,00	R\$ 44.600,00	
Material de Terceiros			R\$ 42.562,74	R\$ 340.501,92	
Utilidade Pública			R\$ 795,00	R\$ 6.360,00	
TOTAL	R\$ 11.274,11	R\$ 90.192,95	R\$ 58.104,26	R\$ 464.834,08	

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS
POR UM FUTURO MELHOR

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS*	TOTAL
1º MÊS			
2º MÊS			
3º MÊS			
4º MÊS			
5º MÊS	R\$11.274,11	R\$ 58.104,26	R\$69.378,37
6º MÊS	R\$11.274,11	R\$ 58.104,26	R\$69.378,37
7º MÊS	R\$11.274,11	R\$ 58.104,26	R\$69.378,37
8º MÊS	R\$11.274,11	R\$ 58.104,26	R\$69.378,37
9º MÊS	R\$11.274,11	R\$ 58.104,26	R\$69.378,37
10º MÊS	R\$11.274,11	R\$ 58.104,26	R\$69.378,37
11º MÊS	R\$11.274,11	R\$ 58.104,26	R\$69.378,37
12º MÊS	R\$11.274,18	R\$ 58.104,26	R\$69.378,47
TOTAL	R\$90.192,95	R\$ 464.834,08	R\$555.027,06

POR UM FUTURO MELHOR

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°. 164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

MA:

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

14- PERIODO DE EXECUCAO DO PROJETO

Início: Maio de 2021

Termino: Dezembro de 2021

Pederneiras, 09 de Abril de 2021



Cibeli Lopes
Assistente Social
CRP/SP nº 20.214 - 1ª Região-SP

Cibeli Lopes
Técnico responsável



Paulo Henrique Manzoli Locca
RG: 13.199.120-2

Paulo Henrique Manzoli Locca
Presidente da Entidade

POR UM FUTURO MELHOR

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

